



DECRETO 004/2016 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REABRIR O CREDITO ESPECIAL E UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO BRDE BANCO DO DESENVOLVIMENTO S.A. OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PARA CONSTRUÇÃO DA DÉCIMA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAPERA/RS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3153/2015 do dia 224 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.147.988,44 (Hum milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
06.05 – CULTURA	
13 – CULTURA	
392 – DIFUSÃO CULTURAL	
009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
1.152 – Construção da Décima Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS.	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.147.988,44
1162 Fonte 1162 –BRDE Banco Desenv. Extremo Sul	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.147.988,44</b>

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial prevista no artigo anterior, servirá como recurso o valor a receber do BRDE Banco do Desenvolvimento S.A. Agência de Fomento –RS Operações de Crédito para CONSTRUÇÃO DA DÉCIMA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAPERA/RS, no valor de R\$ 1.147.988,44

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão dos termos desta lei no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

TAPERA,RS, 12 DE JANEIRO DE 2016.

**IRENEU ORTH,**  
 Prefeito Municipal

Certifico que a (o) presente Decreto  
 foi publicado no Mural da Prefeitura  
 dia 12.01.16  
 Retirado em 12.02.16

Registre-se & Publique-se.  
  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
 Secretária Municipal da Administração.